

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CHAPECÓ



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Primeiro Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Títulos e Documentos
- Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Bel. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS

Official

NALÚ MAURITA DIAVAN DIAS

Oficiala Substituta

DULCE MARIA DIAVAN GRANDO

Escrevente Registral

Certifico que, sob nº 11.903, x-x-x fls 265, x-x-x do livro nº B-39, x-x-,

de Registro de Casamentos, foi registrado hoje neste Ofício, x-x-x-x-x-x-x-x-x- o Casamento de ODINEI ANTONIO FERREIRA (E) SANDRA MAYESKI; x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-,
contraído na presença do Juiz de Paz Sr. Alessio Zidko, x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-,
e das testemunhas: constantes do termo; x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O Contraente é natural de Coronel Passos Maia-SC, nascido em vinte e quatro (24) de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), residente e domiciliado nesta cidade, cronometrista, filho de Josinho Ferreira Sobrinho e de Tereza Ferreira, naturais deste Estado, com 70 e 60 anos de idade, respectivamente, residentes e domiciliados em Ponte Serrada SC.-

A Contraente é natural de Gaurama RS, nascida em vinte e oito(28) de maio de mil novecentos e oitenta e dois(1982), residente e domiciliada nesta cidade, estudante, filha de Mario Mayeski e de Sirlei Mazetto Mayeski, naturais, ele do Rio G.do Sul, ela deste Estado, com 41 e 31 anos de idade, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade.-

A contraente após o casamento passa a assinar : SANDRA MAYESKI FERREIRA; x-x-x-

[illegible]

Comunhão Universal de Bens, cfe Escritura Pública de Pacto Antenupcial

do casal, lavrada em o2 de setembro de 1998, livro 0177, fls. 155, no-

2º Tabelionato desta cidade./ x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Foram apresentados os documentos a que se refere o Código Civil Brasileiro, em seu Artigo 180 e Incisos.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Chapecó (SC), 12 de Setembro de 19 98.

0 Oficial